Ata da Comissão de Finanças e Orçamentos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Na data do dia 10 de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros desta comissão, Henerson Luiz Dias, Valsi Fernandes e Dilson Antonio Lopes Pereira, juntamente com demais vereadores Odinei Luiz Parolin, Zelia Fiorese Cupini, João Elto Rangel, Afonso dos Santos, o presidente da Câmara Sr. Dalci Vieira Berti, o Acessor Júridico José Luiz Monteiro, com as servidoras do Executivo Municipal Sandra Mara Dalek e Roseclea Margarete Forcellini Scherer, e com a servidora do Legislativo Municipal Ana Flavia Lorenzetti, às 13:30hrs para debater os assuntos relacionados aos Projetos: **Projeto de Lei nº 02/2026 de 04 de fevereiro de 2026**. Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 03/2026 de 04 de fevereiro de 2026**. Concede reposição de perdas inflacionárias e aumento real às remunerações dos servidores municipais ativos e inativos e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 04/2026 de 04 de fevereiro de 2026**. Altera o artigo 6º da Lei nº 928, de 11 de dezembro de 2019, com redação pela Lei nº 1151, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a implantação do auxílio alimentação aos servidores ativos do município de Santa Lúcia - PR e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 05/2026 de 04 de fevereiro de 2026**. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R$ 3.394.141,77 (Três milhões e trezentos e noventa e quatro mil e cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 06/2026 de 04 de fevereiro de 2026**. Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado (PSS), edital nº 001/2025, para contratação do cargo de Professor e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 07/2026 de 06 de fevereiro de 2026**. Concede reposição de perdas inflacionárias e aumento real às remunerações dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal, da forma como especifica. Dando abertura na reunião, a Sra. Sandra explicou sobre o Projeto nº 03/2026, que discorre sobre o reajuste salarial do executivo o qual vem acompanhado do impacto financeiro que inclui a patronal, diz que o prefeito, vice-prefeita, secretários e agente políticos não têm reajuste devido à uma recomendação da AMOP, e já prevê os futuros cargos a serem ocupados, também se aplicando aos Agentes Comunitários de Saúde e demais servidores efetivos. O Sr. Dilson questiona sobre o aumento salarial dos professores, e a Sra. Sandra explica que presente projeto já abate 2,1% do aumento salarial questionado. A Sra. Sandra discorre sobre o Projeto nº 04/2026, o qual explicou que o valor é proporcional às horas trabalhadas (40 horas, 30 horas e 20 horas), e que o IGPM está negativo e agora será seguido o INPC. O Sr. Angelo questionou que no projeto não cita que agentes políticos não irão receber o ajuste, o qual a Sra. Sandra explica que o presente projeto só altera valores, e que consta no art 2 da lei 928 que não será reajustado valores dos secretários municipais. A Sra. Sandra explicou sobre o Projeto nº 06/2026, que trata da prorrogação do PSS. Ela disse que do total de convocados, apenas 10 estão trabalhando no município, e que ainda havendo necessidade de contratação de professores, o município pode recorrer à convocação do PSS, o qual constam, no mínimo, 10 pessoas que pediram final de fila e estão aptos a serem chamados novamente. A Sra. Sandra explica que, contudo, no final deste ano letivo será conveniente ao município reincidir o contrato destes, já pensando em abrir novo processo seletivo, visto que o atual é vigente apenas até fevereiro. O Sr. José Luiz questiona se dentro do impacto financeiro está previsto o retroativo do aumento salarial, o qual a Sra. Sandra explica que sim, já está previsto. A Sra. Roseclea explica sobre o Projeto nº 02/2026, onde os oitenta mil reais, superávit, irá entrar no pagamento da educação especial (APAE), sendo criado um elemento da subvenção especial para estar cobrindo essas despesas, o qual, sendo necessário, não existia anteriormente. Ela também explicou sobre o Projeto nº 05/2026, dizendo que o valor que consta no projeto está entrando no orçamento para a reconstrução da Escola Municipal e da Creche Municipal. Os senhores vereadores também debatem sobre o Projeto de Lei nº 07/2026 que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do legislativo, o qual segue o executivo, e todos concordaram. Todos concordaram e foram favoráveis aos Projetos. E nada mais sendo necessário a relatar na presente ata, assinam os presentes: